

## EDITAL INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS (PG-CFL) DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

### EDITAL 06/2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade de Brasília (PG-CFL/UnB) informa, em conformidade com as diretrizes estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação (PPGs) desta instituição, sobre as orientações referentes à seleção interna para participação no Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), conforme disposto no Edital no 06/2024 PDSE/CAPES destinado aos doutorandos.

O presente edital tem como objetivo estabelecer os critérios de seleção e classificação dos candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas para o PDSE/CAPES. Ressalta-se a importância do atendimento rigoroso aos requisitos exigidos pela CAPES, uma vez que a observância dessas diretrizes é fundamental para a elegibilidade dos participantes.

Deste modo, o PG-CFL/UnB reforça a necessidade de os candidatos atentarem para os critérios e exigências apresentados neste edital, assim como o **EDITAL Nº 6/2024 juntamente com seus Anexos II, III e IV** e na **Circular nº 07/2024/ DIRPG/DPG /DPG**, assegurando que suas candidaturas estejam em conformidade com as normativas estabelecidas. A seleção interna, conduzida pelo programa de pós-graduação, busca identificar os candidatos qualificados e comprometidos, contribuindo para o sucesso do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade de Brasília.

#### Cronograma

| Etapa  | Prazo                           |
|--|---------------------------------|
| Inscrição via e-mail para o PG-CFL<br>( <a href="mailto:pgcfl@unb.br">pgcfl@unb.br</a> ) | Do dia 03 a 11 de abril de 2024 |
| Resultado Parcial  | 12 de abril de 2024             |
| Período recursal   | 12 até 15 de abril de 2024      |
| Resultado Final  | 16 de abril de 2024             |
| Envio do resultado final ao DPG  | 17 de abril de 2024             |

#### Crítérios de avaliação no âmbito do PG-CFL

- Plano de pesquisa (PP) a ser realizado no exterior em conformidade com a área de concentração do programa e a linha de pesquisa do orientador (0 á 100);
- Avaliação Curricular (AC): O Currículo com a pontuação mais elevada será atribuída a nota máxima (100), enquanto os demais serão pontuados proporcionalmente em relação ao de maior pontuação.
- Porcentagem de Menção SS (%SS): entre 90 e 100% Nota 100  
entre 70 e 89% Nota 80  
entre 50 e 69% Nota 60

Qualquer doutorando cuja porcentagem de disciplinas com %SS abaixo de 50% do total cursado será automaticamente eliminado.

$$\%SS = \frac{NDSS}{NDT} * 100$$

Onde:

%SS= Porcentagem de menção SS

NDSS= Quantidade de disciplinas com menção SS

NDT= Quantidade total de disciplina cursadas

- O candidato tem por obrigação apresentar seu histórico no ato da inscrição, via e-mail do PG-FL**

## Da Classificação Final

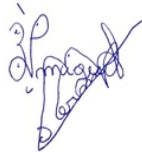
PP= Plano de pesquisa

AC= Avaliação Curricular

%SS= Porcentagem de menção SS

$$NF = \frac{PP + AC + \%SS}{3}$$

Para esclarecimentos adicionais e resolução de dúvidas, os doutorandos interessados podem contatar a secretaria do PG-CFL/UnB, assegurando assim uma participação eficaz bem informada.



Prof. Eder Pereira Miguel  
Coordenador

### PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

|  | <b>Pontuação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|-------------------|------------------|
| Artigo completo publicado ou aceitos com comprovação, em periódico científico indexado Qualis CAPES em vigor |                  |                   |                  |
| A1   | 50               |                   |                  |
| A2   | 40               |                   |                  |
| A3   | 30               |                   |                  |
| A4   | 20               |                   |                  |
| Orientação concluída com êxito na graduação  | 5                |                   |                  |
| Experiência didática em curso superior, incluindo monitoria no mestrado (por semestre)                       | 5                |                   |                  |
| Participação em bancas e Comissões julgadoras (TCC, PIBIC, Especialização)                                   | 4                |                   |                  |

(\*) serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos (2019/03 a 2024/03)

(\*\*) O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de itens e à respectiva pontuação, devidamente comprovados.

Nome e assinatura do candidato: \_\_\_\_\_